

PORTARIA N.º 1314, de 06 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
988151	Bruno Ferreira dos Santos	72.001617-5	DCT/JQ	02/05/2018 a 31/03/2020
987023	Cleusiane Vieira Silva	72.450431-6	DCT/JQ	14/07/2018 a 31/12/2019
989212	Juan Félix Pari Huiza	72.510884-6	DCT/JQ	14/06/2018 a 22/10/2019
991546	Maria de Cássia Passos Brandão Gonçalves	72.412196-4	DCHL/JQ	01/07/2018 a 21/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR